

### 3ª FASE - PUBLICAÇÃO DOS ATLETAS SELECIONADOS E APTOS ENVIO DE DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DA SELEÇÃO

1. Estão publicados, no site eletrônico da Paraná Esporte - [www.esporte.pr.gov.br](http://www.esporte.pr.gov.br) e nas redes sociais - Geração Olímpica (Facebook e Instagram), os nomes dos bolsistas escolhidos e aptos ao envio de documentos para a confirmação de sua seleção;
2. Caso o candidato não envie, ou envie de maneira diferente da solicitada, os documentos onde se comprovem todas as informações prestadas (dados pessoais, resultados das competições e outros solicitados) a sua escolha será cancelada, sendo chamado o primeiro candidato classificado imediatamente na sequência da lista dos candidatos reservas;
3. Conforme o Regulamento Geral do PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA - TÍTULO

IV - DAS INSCRIÇÕES - Artigo 32, os dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato à bolsa;

4. Todos os documentos deverão ser salvos em formato PDF e conter a categoria da bolsa pretendida, o nome do candidato e o número do arquivo como demonstrado na sequência:

exemplo: foramdorjoaosilvaarquivo1.pdf - formadorjoaosilvaarquivo2.pdf - formadorjoaosilvaarquivo3 e assim sucessivamente com todos os arquivos solicitados;

5. A falta de envio de qualquer um dos documentos solicitados, ou mesmo a entrega fora do prazo estipulado, fará com que sua inscrição seja indeferida;
6. Somente serão aceitas inscrições individuais, isto é, não será permitida a mesma comprovação para um grupo de candidatos. Caso a comprovação de resultados não seja feita individualmente, o candidato ou candidatos terão suas inscrições indeferidas, salvo no caso em que a entidade de administração do desporto opte em formular um único documento para todos os seus atletas inscritos/selecionados;

7. Confira o que será solicitado:

#### 7.1 PARA TODOS OS CANDIDATOS

ARQUIVO 01 - Fotocópias do seu documento de identidade (RG) e do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF);•

ARQUIVO 02 - Fotocópia do seu comprovante de residência (mesmo endereço que você cadastrou na inscrição);•

ARQUIVO 03•

Para as categorias FORMADOR ESCOLAR e TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR:—

Documentos comprobatórios de todas as competições cadastradas. Nestes documentos comprobatórios deverão constar: o nome da competição, a data

de realização, o nome do candidato e a classificação obtida por ele. Nas modalidades individuais também deverá constar o nome das provas disputadas (pelo atleta ou pela equipe). Estes documentos deverão ser numerados (pode ser à mão), de acordo a ordem preenchida no número do cadastro da competição efetuado no programa de inscrições. Deverá ser encaminhada apenas uma folha por competição (onde constem os dados solicitados acima);

Para as categorias ESTADUAL (EAD), INTERNACIONAL, NACIONAL, OLIMPO e

TÉCNICO (EAD): Documento da respectiva Entidade de Administração do Desporto comprovando a participação e resultados significativos nos anos de 2019 a 2021, em competições oficiais indicadas por ela, na modalidade inscrita em que está pleiteando à bolsa;

Para os candidatos nominados no anexo III do Regulamento Geral não é necessário o envio das comprovações de resultados.

## 7.2 PARA OS CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE

Além dos documentos individuais solicitados no item 01, também deverão ser encaminhados:

ARQUIVO 04 - Fotocópias do documento de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do seu responsável legal (o que foi cadastrado na inscrição online - 1ª fase);•

ARQUIVO 05 - Documento oficial de guarda, caso o responsável legal indicado na inscrição não seja mãe ou pai do candidato (tutor legal).•

## 7.3 ALÉM DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS ITENS ANTERIORES (01 E 02)

ARQUIVO 06 - Declaração de matrícula atualizada (ano de 2021) expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino no qual o candidato está vinculado;•

Observação: Específico para os candidatos à bolsa FORMADOR ESCOLAR e bolsa ESTADUAL (EAD)

ARQUIVO 07 - Fotocópia do diploma de graduação em Educação Física (para os graduados);•

Observação: Específico para os candidatos à bolsa TÉCNICO (EAD) e bolsa TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR

ARQUIVO 08 - Fotocópia do registro junto ao sistema CREF/CONFED (para os graduados e provisionados);•

Observação: Específico para os candidatos à bolsa TÉCNICO (EAD)

ARQUIVO 09 - Fotocópia do documento de vínculo com o respectivo estabelecimento de ensino onde possui vínculo (leciona/treina).•

Observação: Específico para os candidatos à bolsa TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR.